

DECRETO n. 00018/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso I do Art. 5. da Lei Municipal de n. 00406/2015 de 06/08/2015, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|------------------------------|----------|
| Total do Departamento..... | R\$ 0,00 |
| Total de Suplementações..... | R\$ 0,00 |

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11800 - SECRETARIA DE SAÚDE
11893 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010027 - Promoção da Saúde

1030100272.0072 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE..... R\$ 60.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 60.000,00

Total do Departamento 11893..... R\$ 60.000,00

Total de Anulações..... R\$ 60.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2015



Jorge de Melo Elias
Prefeito